

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 056/2025. Processo: 01.02.016301.001705/2025-44 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/04/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILM/D/FIOCRUZ-Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, e JULIANE CORRÊA GLÓRIA, de CPF n.º ***.066.762-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 056/2025, no período de 31/05/2026 a 30/11/2026, no âmbito do Edital n.º 015/2024. Manaus, 23 de abril de 2026.

HEDINALDO NARCISO LIMA

Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 268906**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**

PORTARIA N.º 533/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2025.4.10853EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, JAMIRO BEZERRA DA FONSECA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula n.º 139.660-9A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 7.836, de 11 de novembro de 2024; mais, R\$ 27,57 (vinte sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 1 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado pela PGE, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.261,82 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 30 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268679

PORTARIA N.º 555/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 104/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º 2026.T.02190EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 1599/2025, publicada no D.O.E. de 22 de agosto de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PM/AM, PAULINO FERREIRA DE MATOS FILHO, falecido em 21/02/2025, na patente de 3º SARGENTO, Matrícula n.º 055.958-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.201,89 (nove mil, duzentos e um e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.201,89 (nove mil, duzentos e um e oitenta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei n.º 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei n.º 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a SELMA MARIA DA SILVA BELEM, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei

n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268681

PORTARIA N.º 567/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de dezembro de 2001, em seu texto consolidado, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2025.1.05914EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado, a contar de 21 de agosto de 2025, MARIA ALCIE SILVA SOUZA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 3ª Classe, Referência A, matrícula n.º 234009-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 818,92 (oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 8 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268685

PORTARIA N.º 575/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2025.4.11688EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, MARIA BELACILDA DE OLIVEIRA FEITOZA, no cargo de Pedagogo PD20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "H", Matrícula n.º 146980-0-B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 5.433,60 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.433,60 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), mensais.

Manaus 9 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268688

PORTARIA N.º 576/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º